



Regulamento

CONCURSO GASTRONÔMICO DE IDENTIDADE “SABORESERTAO” FENABARU - FESTA NACIONAL DO BARU 2018

Preâmbulo

A gastronomia, como manifestação de cultura, representa um importante papel na promoção dos produtos locais, na recuperação do patrimônio gastronômico, com um potencial atrativo turístico, em termos de fluxos internos e de dinamização da população. O que se pretende com o **Concurso Gastronômico de Identidade “Saboresertao”** é impulsionar a utilização dos produtos locais, como a Castanha de Barú. Este regulamento visa definir as regras para a participação no Concurso Gastronômico no âmbito da 2ª FENABARU - Festa Nacional do Barú.

Artigo 1º - Objetivos

- a) Qualificar, valorizar e diversificar a oferta gastronômica de identidade dos Municípios do Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão no Noroeste de Minas;
- b) Preservar a tradição gastronômica e estimular a sua inovação;
- c) Contribuir para a promoção e desenvolvimento da economia local e dos seus produtos (castanha de barú).

Artigo 2º - Organização

- a) A organização do concurso está a cargo da Prefeitura Municipal de Arinos por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão, Copabase e Agência Vale do Rio Urucuia;
- b) A Organização reserva-se o direito de alterar todas as datas do presente concurso, após informação aos concorrentes;
- c) A Organização reserva-se o direito de alterar a constituição do Júri do presente Concurso;

Artigo 3º - Concorrentes / Inscrição

- a) A inscrição será gratuita;
- b) Poderão participar do Concurso gastronômico a título particular **amador com idade superior a 16 (dezesesseis) anos** e **profissional**, mediante preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser entregue até o dia 16 de agosto de 2018 às 17h na Agência do Vale do Rio Urucuia, Rua Benevides Borges Carneiro nº. 163, Primavera II ou na Prefeitura Municipal de Arinos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Arinos ou através do e-mail: fenabaru@gmail.com.

Artigo 4º - Características do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 3635-2297

[e-mail: turismo@arinos.mg.gov.br](mailto:turismo@arinos.mg.gov.br)



- a) O Concurso gastronômico pretende divulgar e promover a criatividade e a inovação na nossa gastronomia, privilegiando os produtos locais, sendo obrigatório o uso da castanha de baru na confecção dos pratos a concurso;
- b) o Concurso gastronômico decorrerá na Praça do Coreto em Arinos, durante a 2ª Festa Nacional do Baru, no dia 18 de agosto a partir das 18h00;
- c) Os pratos deverão ser entregues, identificados com nomes na parte inferior;
- e) As obras propostas ao Concurso Gastronômico deverão ser um prato doce e outro salgado, ser originais, não sendo admitidas obras já premiadas noutros certames.

Artigo 5º - Júri

- a) O Júri é constituído por cinco representantes: **01** (um) representante do Slow Food que preside o júri, **01** (um) representante da Prefeitura Municipal de Arinos, **01** (um) representante de Padarias/Panificadoras, **02** (dois) representantes ligados ao setor hoteleiro e comercial;
- b) As decisões do Júri serão soberanas e não estão sujeitas a contestação;
- c) Em casos de empate, o presidente do Júri tem voto de qualidade;
- d) O Júri fará a divulgação dos vencedores, logo após a degustação dos pratos e o apuramento dos resultados, na Praça do Coreto, sendo obrigatória a presença dos concorrentes participantes.

Artigo 6º - Categorias/ Critério de Avaliação/Prêmios

- a) Serão avaliadas as seguintes categorias:
 - Prato salgado
 - Doce / Sobremesa
- b) A cada uma das categorias serão atribuídas as seguintes distinções:
 - Sabor e aspecto;
 - Apresentação;
 - Criatividade na receita.
- c) As premiações:

I Amador:

- 1º lugar: Troféu de participação + certificado + brinde surpresa
- 2º lugar: Medalha de participação + certificado + brinde surpresa
- 3º lugar: Medalha de participação + certificado + brinde surpresa

II Profissional:

- 1º lugar: Troféu de participação + certificado + brinde surpresa
- 2º lugar: Medalha de participação + certificado + brinde surpresa
- 3º lugar: Medalha de participação + certificado + brinde surpresa

Artigo 7º - Disposições finais

- a) Ao efetuar a sua inscrição os responsáveis estarão automaticamente concordando com as regras estabelecidas neste regulamento, bem como a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDETRU

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 3635-2297

[e-mail: turismo@arinos.mg.gov.br](mailto:turismo@arinos.mg.gov.br)



- b) As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização;
- c) Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Parágrafo único A Prefeitura Municipal de Arinos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Circuito Turístico Urucuia Grande Sertão, Copabase e Agência Vale do Rio Urucuia poderão utilizar-se das respectivas imagens pessoal, pratos, receitas e depoimentos dos responsáveis para fins de promoção do potencial cultural, turístico e divulgação em diversas mídias.

Arinos/MG, 03 de agosto de 2018.

A Comissão Organizadora